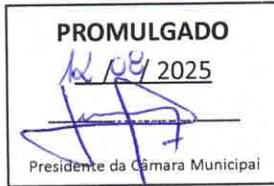




*Câmara Municipal de Aracruz*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.291, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**



**CONCEDE PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO  
AO SENHOR GUILHERME DOS SANTOS DIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao senhor **Guilherme dos Santos Dias** pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de agosto de 2025.

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
Presidente da Câmara

